

ENTREVISTA

PERGUNTA: O menino Adhemar foi daqueles que pulava cerca de arame ou muro para invadir pomar alheio? Jogava bola, tomava banho em córrego e rios escondido dos pais? Que recordações o Sr. ainda guarda daquele menino?

MINISTRO: Antes de passar à resposta, vou ter que fazer, se você me permite, um ligeiro intróito. Prometo que não vai ser longo... Sou o sétimo filho de uma família de oito: cinco mulheres (a primeira filha morreu com menos de um ano de idade). Por instâncias de meu avô, fazendeiro forte na Região do Alto Paranaíba, meu pai estudou Odontologia em S. Paulo. Mas, dedicou-se às atividades agropecuárias, abandonando a profissão de dentista. Por influência de um primo de minha mãe, que havia estudado no Instituto Gammon, em Lavras, meu pai se converteu (arrastando minha mãe, é claro) ao protestantismo (presbiterianismo). Morreu cedo. Fiquei, então, órfão aos quatro anos. Quando menino, freqüentava a Escola Dominical, sempre imbuído da presença de Deus. Fiz o curso ginásial no Instituto Gammon, onde continuei e reforcei minha formação protestante. Ocorre, porém, que em minha cidade natal meu irmão mais velho tinha uma biblioteca relativamente grande para a época e para o local (uns 2.000 livros bem selecionados). Passei, então, a ler os livros dele, muitos escritos em espanhol e inglês. Grande parte dos livros versava sobre ciências naturais e sobre materialismo. Em decorrência, tornei-me um descrente (evito a palavra *agnóstico*). Tomei-me de simpatia por Espinosa.

Bem, com esses prolegômenos, acredito que possa começar a responder-lhe.

Nunca invadi - pelo menos não me lembro - pomar alheio. Minha formação religiosa era um freio. Muito mais tarde, em Ouro Preto (morava em república), quando fiz o curso científico, nunca saí com os colegas para furtar galinha. Olhe que isso era rotineiro lá! Simplesmente não conseguia. Como você percebe, não é fácil tirar de si, depois de muitos anos, aquilo que foi sendo instilado ao longo da vida. Hoje, já na propectude, vejo que toda minha formação moral estava na observância dos mandamentos religiosos.

Nadar em córrego? Já fiz muito. Não me lembro se era escondido. Acho que não. Bola? Já joguei futebol. Nunca fui bom jogador. Em Lavras cheguei a ser capitão de time de basquete e de vôlei. Era bom saltador de altura e saltador com vara.

Uma recordação da época? Devia ter uns onze ou mesmo doze anos. Com um estilingue (bodoque) matei uma andorinha, que se achava tranqüilamente pousada numa cerca de arame. Arrependi-me amargamente. Fiz o enterro dela sob prantos. Até hoje, você percebe, carrego a lembrança amarga.

PERGUNTA: Quando da sua juventude, era comum os pais fazerem recomendações mil, inclusive chegar em casa às 10 horas da noite. Isso é quase certo. O Sr. foi um rapaz cheio de travessuras a despeito da seriedade da época.

MINISTRO: No meu caso específico, que morava no interior (Patos de Minas), onde só havia curso ginásial, cedo fui estudar fora. Como já disse: ginásio, em Lavras; curso científico, em Ouro Preto. Era dono de meu nariz, pois tinha dinheiro próprio: alugava uma fazenda que meu pai me havia deixado. Não dependia, assim, de dinheiro de minha mãe. Quando ficava em minha casa, nas férias, chegava à casa a hora que bem entendesse. Minha mãe tinha toda confiança em mim.

PERGUNTA: Em 1955, o Sr. começou a trabalhar no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, simples auxiliar judiciário, nível médio, com 27 anos de idade. Esta carreira foi palmilhada com um curso de Direito em 1960, um doutorado, juiz em 1966, onde fora auxiliar judiciário. Juiz Federal em 1976, juiz do TRF da 1.ª Região em 1989, Ministro do STJ em 1992. Jurista consagrado, muitas obras publicadas. Foi difícil fazer tudo isso - contou o quê?

MINISTRO: Você vai me permitir uma observação. Há certas palavras que vão se elastizando, e, em consequência, se abastardando. Jurista é uma delas. Jurista é termo adequado para Teixeira de Freitas, Clóvis Beviláqua, Eduardo Espínola, Pontes de Miranda, Castro Nunes, Nélson Hungria, Pedro Lessa e muitos outros (para só falar dos mortos). Não para mim. Voltando à sua pergunta: a vida não foi fácil naquele período. Após as aulas na Faculdade de Direito (UFMG), pela manhã, saía correndo (com o paletó às costas) para lecionar inglês numa escola de comércio. À tarde, trabalhava no TRE-MG. À noite, voltava a lecionar inglês. Chegava à casa lá pelas vinte e três horas e quinze. Casei-me aos 28 anos. Ai você percebe, tive que aumentar a carga de aulas. Pouco tempo sobrava para estudar. Assim, posso dizer que dos cinco anos de faculdade, só o primeiro e o segundo é que foram bem feitos. Embora tenha começado o doutorado por duas vezes, não conseguí terminá-lo. Da primeira vez, fui para Goiás, ser juiz federal; da segunda, para Brasília (TRF).

PERGUNTA: É extremamente instigante a questão. Há inclusive um artigo seu público a respeito. Qual o papel jurídico, político e social do magistrado?

MINISTRO: Acho que o juiz, nos tempos modernos, tem um papel muito importante, de equilíbrio, no embate entre o Estado e a Sociedade. Aquele juiz passivo, de intérprete fiel da lei, já ficou envolto nas brumas do ontem. Daí, você

percebe, as inúmeras tentativas das medidas provisórias proibindo liminar, proibindo tutela antecipada, proibindo isso e aquilo. Não sou, evidentemente, partidário de uma *Freieschule* ou de um *Direito Alternativo* irresponsável. Mas, reconheço e admito que o juiz tem que partir da Constituição na hora de interpretar os atos normativos ou administrativos. Primeiro, a Constituição, depois, a lei ordinária. O problema - e em decorrência os *abusos judiciais* - pode ocorrer por falta de preparo e maturidade do nosso magistrado. Nosso juiz, hoje, começa a carreira - sobretudo na Justiça Federal - com pouca idade. Tem muita informação e pouca conformação, se você me permite a brincadeira. Por outro lado, nossas faculdades de Direito, com a democratização do ensino, não nos dão base suficiente. O aprovado em concurso de juiz deveria, antes de ser atirado às feras, fazer curso de deontologia jurídica, deveria ter um bom estágio prático, seguido de muita observação e esclarecimentos éticos. Mas, você sabe, há falta de dinheiro público para tudo. Numa Federação atrofiada, como a nossa, onde não se pode falar em representatividade política, os interesses sociais são relegados em holocausto de interesses menores. Você pode observar, no momento, a tensão existente entre o que o Governo quer e o que a sociedade gostaria que ele quisesse. Tudo isso, numa democracia, se reflete no Judiciário. Assim, cabe ao Judiciário, na sua magna função de atualização constitucional, refrear as extrapolações governamentais do momento. Reconheço que o tema é complicado. Basta que se lembre de Franklin Roosevelt, quando da implantação do *New Deal*. Os *justices* da Suprema Corte, muitas vezes invocando a cláusula do *Due Process of Law* por dá cá aquela palha, tinham por inconstitucionais leis do Congresso, muitas de cunho eminentemente social. Veja, a questão não é fácil.

PERGUNTA: "Não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas, pelo contrário, o seu ser social é que determina a sua consciência." K. Marx - in -Prefácio - Crítica da Economia Política - O Judiciário brasileiro perde qualidade de julgamento, na visão social, porque seu quadro de magistrado vem, mormente, de seguimento mais estável economicamente, ao invés de frentistas e leiteiros como o grande juiz norte-americano William Brennan?

MINISTRO: Peço, mais uma vez, para fazer uma observação. Em primeiro lugar, quanto à comparação de nosso magistrado com o magistrado norte-americano. Nosso sistema de recrutamento de juiz é - quanto à primeira instância - todo ele, por imposição constitucional, baseado em concurso público (*Merit System*). Nos Estados Unidos, ao que saiba, não existe concurso público como aqui. Em compensação, por pressão da sociedade, que se interessa muito pelo seu juiz, na escolha livre do executivo (se for o caso), acaba por predominar o valor intelectual do escolhido. Como você percebe, no fundo isso também não deixa de ser um sistema baseado no mérito do candidato. Na órbita federal, presidente da República nenhum, nos Estados Unidos, se arriscaria a mandar nome de alguém

sem lastro moral e jurídico para o Senado. Estaria sujeito, se o fizesse, a ver o nome de seu apadrinhado cair na própria Comissão de Constituição e Justiça (*Judiciary Committee*). Você percebe, lá nos Estados Unidos há uma participação e fiscalização ativa do jurisdicionado na escolha de seus magistrados. No Brasil, diferentemente, por imposição da própria Constituição, o Senado tem uma posição passiva. Limita-se a aprovar ou não o nome indicado. Nos Estados Unidos, como a Constituição fala em “*advice and consent*”, o Senado costuma fazer injunções prévias quanto ao candidato indicado. Tudo isso é uma questão de cultura, de formação democrática. Nossa formação cultural é *tudo* esperar do governo. Lá, não. As entidades privadas é que procuram, por elas mesmas, a solução de muitos problemas. Grandes magistrados americanos tiveram origem humilde. Mas, aos poucos, foram se destacando durante a vida profissional de advogado ou de político. Poderia nomear para você, além de Brennan, muitos e muitos outros magistrados que se destacaram antes de galgarem as escadarias do Judiciário.

PERGUNTA: O que chamou tanto sua atenção no Direito Constitucional Norte-Americano, que o levou a escrever vários ensaios. Este é um título – Constituição: Lição Americana. É uma lição para brasileiros?

MINISTRO: Os Estados Unidos não só têm *rock*, *Coca-Cola* e *FMI*. Também têm Direito. De um modo geral, uma nação quando se desenvolve, se desenvolve em todos os campos. Isso, no passado, se deu com a Grécia, Roma, Espanha, França e Inglaterra. Este século (XX) foi o século dos americanos. Pode ser que o século vindouro seja dos chineses (o que não acredito). Durante muitos anos, talvez por ter sido professor de inglês, assinei a revista *Time*. Por ela tive meus primeiros contatos com os casos rumorosos que estavam agitando, então, o homem de rua americano. Assim, a questão racial, as queimas de bandeira, o aborto, os *sit-ins* contra as guerras (Vietnã, Coréia etc), as prisões ilegais de nisseis etc. Daí meu gosto pelo direito deles. Por outro lado, como você bem sabe, sobretudo por influência de Rui Barbosa e Amaro Cavalcanti, nossa República se espelhou no direito constitucional norte-americano. Como antigo professor de Direito Constitucional, tive que me debruçar sobre o tema.

PERGUNTA: O Sr. tem trabalhado muito o tema do mandado de segurança em artigos e conferências. É um instituto de grande valor – tem sido bem utilizado?

MINISTRO: Como já disse em artigos sobre o mandado de segurança, acho que esse instituto é a grande contribuição brasileira para o Direito. É, você me permite, matéria para exportação, a despeito das inúmeras tentativas do

Executivo, através de medidas provisórias, de apequená-lo, sobretudo no tocante à concessão da liminar.

PERGUNTA: Quem tanto trabalhou como magistrado, professor e jurista, parece ser daquelas pessoas que têm dia e hora marcada para fazer uma coisa e depois outra - metódica, certinha, cada coisa no seu devido lugar. O Sr. é assim?

MINISTRO: A vida toda procurei colocar método nos meus afazeres. Não consegui, ou não consegui como gostaria. Não sou organizado. Meu serviço, em decorrência, não rende.

PERGUNTA: No seu ensaio – Um pouco de Antígona e de Direito Natural - parece ocorrer certo alinhavo: a dor companheira universal e inevitável. Édipo está atrelado pelo destino ao inevitável parricídio, incesto, autopunição e desgraça. O Direito Natural e o Direito Positivo obliquam e agasalham as mesmas mazelas. Como o Sr. explica este alinhamento entre cepticismo e pessimismo, sobretudo, quando se atinge o final do exercício da Magistratura?

MINISTRO: O problema da tragédia grega é a síntese do Homem: temos os pés na terra e os olhos voltados para o céu. Daí imaginarmos um direito suprapositivo para manter nosso sonho:

PERGUNTA: De auxiliar judiciário a Ministro do STJ. Como balanço, não o final – esse, que o façam os outros por nós – mas, do feito ou não feito até aqui, nas circunstâncias do tempo... Valeu lutar pelos ideais? E para o futuro?

MINISTRO: Como magistrado, já apresentei meu balanço final. Espero que de saldo positivo... Por minha parte, valeu a pena ser juiz. Enfrentei, não nego, dificuldades na vida judicante. Esclareço: dificuldades por deficiência minha. Mas, contei muito com o apoio de colegas mais experientes, com a tolerância de advogados e, sobretudo, com a força da família. Quantas e quantas vezes deixei de brincar com um filho ou sair com a esposa para dedicar-me à faina processual... Mas, todos os sacrificados souberam compreender. Assim, repetindo, posso dizer que valeu a pena ser juiz. Para o futuro? Você sabe que para quem está na casa dos setenta não é lá muito cômodo falar em futuro... Mas, enquanto saúde tiver, não paro de trabalhar. Estou advogando, e dedicando-me a dar pareceres. É como se ainda estivesse dando sentenças. O estudo é o mesmo. O entusiasmo, o mesmo. A preocupação, a mesma. Pouco importa seja o tempo tão curto.